

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Circular nº **007/16**. Em 10 de agosto de 2016.

Nobre Edil:

Em cumprimento ao disposto no artigo 301, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), comunicamos a Vossa Excelência, que a inclusa Proposta de Emenda Organizacional nº 001/16, de autoria do Vereador DOUTOR LAPENA e outros, permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias (16, 23 e 30/08/2016), para estudo e recebimento de emendas por parte dos nobres Edis.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDIEK
Presidente

MRDC